PORTARIA Nº. 053/2023

JAIR LORENO BOGLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias para os(as) vereadores(as) **Elias Xavier Andrade**, titular do CPF nº. 018.861.059-60, **Jair Loreno Bogler**, titular do CPF nº. 000.424.029-48 e **Maico Luzzi,** titular do CPF nº. 042.895.769-23, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Regime dos Agentes Públicos: frequência, jornada e fiscalização. Roteiro formal das dispensas e inexigibilidades nas Câmaras Municipais"**, a ser realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2023, em Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, pela empresa **Supra – Consultoria, Treinamento, e Capacitação Profissional em Gestão Pública LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 40.621.340/0001-54.

Art. 2º - O transporte dos(as) vereadores(as) será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 15 de setembro de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente